



Edital

Master Executive em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Ano letivo 2020/2021

Nos termos do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino e faço saber que:

1. Está aberta a 1.ª fase de candidaturas ao *Master Executive* em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Condições de candidatura:
 - 2.1. Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior Portuguesas ou estrangeiras;
 - 2.2. Profissionais que pretendam adquirir e desenvolver conhecimentos e competências para o exercício das funções em Unidades TER;
 - 2.3. Proprietários e/ou gestores de Unidades TER;
 - 2.4. Profissionais que pretendam adquirir e desenvolver um Projeto numa Unidade TER;
 - 2.5. Detentores de um Curriculum escolar, científico ou profissional compatível com as temáticas do Curso e cuja preparação científica seja considerada adequada ao Curso de especialização avançada.
3. O número de vagas para o curso é de 30. O número mínimo de candidatos para a abertura do Curso é de 15 alunos.
4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o anexo I que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.
5. O curso irá decorrer na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, preferencialmente à segunda-feira (das 09.00h às 13.00h e das 14.00h às 18.00h).



6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.ipcb.pt e é instruída com os seguintes documentos:

Fotocópia do documento de identificação;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Curriculum Vitae detalhado.
7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros, de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.
8. A frequência do Curso implica o pagamento de uma propina anual de 1200 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.
9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:
Candidaturas: até 20 de setembro de 2020
Afixação resultados: 22 de setembro de 2020
Reclamações: 23 de setembro de 2020
Resposta a reclamações: 25 de setembro de 2020
Homologação e publicitação das listas definitivas: 28 de setembro de 2020
Matrícula e inscrição: 29 de setembro a 2 de outubro de 2020
10. As atividades letivas terão início a 12 de outubro de 2020.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 31 de julho de 2020

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes
(Prof. Adjunto)





Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critérios	Pontuação
A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação	Max. – 30
A.1. Área do grau académico	Max. – 20
Licenciatura em Gestão, Turismo ou Hotelaria	20
Licenciatura em outras áreas	10
Sem Licenciatura	5
A.2. Classificação obtida no grau académico superior	Max. – 10
B. Experiência profissional	Max. – 30
Superior a 10 anos	30
Entre 3 e 10 anos	20
Entre 1 e 3 anos	10
Inferior a 1 ano	0
C. Curriculum académico, científico e técnico relevante	Max. – 40
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	Max. – 100